



A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM PERFIL DOS ACOLHIDOS NA CASA DE PASSAGEM DE UM MUNICÍPIO DA TRANSAMAZÔNICA

Andreyssa Pereira Queiroz Birro¹

Douglas Vaz²

RESUMO

O presente Trabalho de Projeto de Conclusão de Curso (TCC) aborda a nomenclatura “A Violência contra a criança e adolescente: um perfil dos acolhidos na Casa de Passagem de um município da Transamazônica”. Por quê busca mostrar a realidade vivida por uma parcela da população infanto-juvenil que sofre violações de direitos, na abrangência do seio familiar, o que torna situação traumática e quebra de todos os direitos fundamentais de um cidadão. Por isto será explanado essa temática, trazendo uma pesquisa crítica, tendo o foco no município em razão da busca da promoção social, e de mudanças qualitativas no processo de construção da própria identidade.

Palavras-chave: Casa de Passagem, Família, Criança e Adolescente, Violação de Direitos, Assistência Social.

1 INTRODUÇÃO

¹ Discente do Curso de Serviço Social da Universidade La Salle - Unilasalle, matriculado (a) na disciplina de Trabalho de Conclusão II, sob a orientação do(a) Prof. Douglas Vaz. E-mail: douglas.vaz@unilasalle.edu.br

² Docente da área de Educação e Cultura na Universidade La Salle. Mestre em Educação.

Esse artigo refere-se ao tema: “A Violência contra a criança e adolescente: um perfil dos acolhidos na Casa de Passagem de um município da Transamazônica” tem por objetivo mostrar porque esses acolhimentos acontecem, de que maneira esses acolhimentos são feitos, como é o convívio das crianças acolhidas com seus familiares e como a equipe técnica do CREAS, atua nos acompanhamentos e encaminhamentos para a rede Intersetorial.

Este estudo se dedicou a investigar o universo das casas de acolhimento, realçando a sua importância e abordando os desafios enfrentados pelas crianças e adolescentes acolhidos. Ao longo da pesquisa, fica evidente que a compreensão das políticas públicas adotadas por essas instituições é fundamental para a garantia do bem-estar dos acolhidos. Da mesma forma, a análise dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) se revelou essencial, servindo como um alicerce sólido para a proteção e promoção dos direitos desses jovens. Nesse processo, a pesquisa também ressalta a necessidade de aprofundar a análise do cotidiano dos acolhidos, considerando como as atividades e interações diárias desempenham um papel crucial no desenvolvimento dessas crianças e adolescentes. Compreender essas dinâmicas é fundamental para aprimorar os programas de acolhimento e a formulação de políticas de assistência à infância mais eficazes. A pesquisa ainda enfatiza o papel do acolhimento institucional em situações em que a reintegração familiar não é viável ou não é a opção mais adequada para a criança ou adolescente. Essas casas de acolhimento desempenham um papel vital na oferta de um ambiente seguro, amoroso e estruturado, que é essencial para o desenvolvimento saudável desses jovens. Além disso, o estudo destaca a importância de envolver os familiares no processo, sensibilizando-os quanto ao papel e à importância da família nas superações. Reconhecer o papel da família é fundamental para estabelecer conexões entre o ambiente de acolhimento e o ambiente familiar sempre que possível. Por fim, a pesquisa ressalta a importância de identificar e promover atividades que melhorem o bem-estar dos acolhidos e facilitem sua reintegração em um contexto familiar, quando aplicável. Essas atividades variam desde apoio psicológico até oportunidades de educação e lazer, desempenhando um papel fundamental na construção de um futuro promissor para essas crianças e adolescentes. Em síntese, este estudo demonstra a importância contínua da pesquisa na área de casas de acolhimento. O conhecimento adquirido enriquece nossa compreensão das complexidades do acolhimento institucional e tem o potencial de melhorar políticas e práticas, assegurando um futuro mais promissor para crianças e adolescentes em situações vulneráveis. A pesquisa é uma ferramenta poderosa na promoção dos direitos e do bem-estar das crianças e adolescentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Neste

sentido, o tema proposto é de grande importância para o conhecimento dos profissionais que irão atuar nas casas de acolhimento.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Neste capítulo, apresentaremos a estrutura e os principais objetivos do nosso trabalho de pesquisa, que tem como foco o estudo da realidade do funcionamento e do atendimento às crianças e adolescentes da Casa de Passagem de um município situado na Transamazônica no interior do estado do Pará. Abordaremos o objetivo geral e os objetivos específicos que norteiam nossa investigação, justificando a relevância do tema para o conhecimento pessoal e profissional, bem como para a instituição e as profissões envolvidas na proteção dessas crianças e adolescentes.

2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste estudo é conhecer a realidade do funcionamento e do atendimento às crianças e adolescentes na Casa de Passagem de um município no interior do Pará.

2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste trabalho são:

- Conhecer as políticas públicas adotadas pela Casa de Passagem.
- Instigar o processo de vida cotidiana dos acolhidos.
- Investigar a importância do acolhimento institucional.
- Analisar os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
- Compreender os processos de mobilização dos familiares sobre o papel e importância da família nas superações.
- Conhecer as atividades que possam melhorar o bem-estar dos acolhidos e contribuir para a reintegração em um contexto familiar.

2.3 Justificativa

A justificativa para este estudo baseia-se na importância do tema tanto para a formação profissional quanto para a atuação da instituição e das redes de proteção. Observamos a escassez de publicações acadêmicas regionalmente sobre o tema, o que torna esse trabalho um valioso contributo para a área. Além disso, a pesquisa se encaixa na esfera da proteção especial de alta complexidade, abordando a institucionalização de crianças e adolescentes, o que é relevante para a profissão de Assistente Social e outras áreas afins.

Portanto, esta pesquisa é justificada pela necessidade de compreender o impacto do abuso sexual em crianças e adolescentes acolhidos, bem como a importância do convívio familiar nesse contexto. A análise dos dados demonstrou a diferença significativa no comportamento e bem-estar das crianças que mantiveram o vínculo familiar em comparação com aquelas cujo vínculo foi rompido. A alta incidência de casos de abuso sexual na região torna este estudo crucial.

Além disso, a pesquisa atende a uma demanda identificada durante o estágio realizado pela pesquisadora no curso de Serviço Social, uma vez que a maioria dos atendimentos realizados no CREAS estava relacionada aos infantes dos acolhimentos institucionais. O projeto proposto visa ao resgate do indivíduo e da família, fortalecendo os laços afetivos e familiares. As ações do CREAS incluem acolhida e escuta qualificada, atendimento psicossocial, visitas domiciliares, atendimentos sociofamiliares, articulação com a rede de apoio e proteção, e elaboração do Plano de Atendimento Familiar (PAF).

2.4 Método de Pesquisa

A fim de atender os objetivos propostos o método de pesquisa utilizada foi qualitativo, exploratória e de base documental através de diário de campo e relatórios produzidos no estágio I e II, seguindo os elementos fundamentais nesse processo de investigação: interação entre o objeto de estudo e o pesquisador, registro de dados ou informações coletadas, interpretação do pesquisador, observação empírica e diálogo com os sujeitos. Conforme a citação do autor Prodanove (2013, p. 70) considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito.

Quando a pesquisa se encontra na fase preliminar, tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que Metodologia do Trabalho Científico, possibilitando sua definição e seu delineamento, isto é, facilitar a delimitação do tema da pesquisa; orientar a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses ou descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto. Assume, em geral, as formas de pesquisas

bibliográficas e estudos de caso. (PRODANOVE, 2013, p. 51).

Essa metodologia permite a interação entre o pesquisador e o objeto de estudo, o registro de dados, a interpretação e a observação empírica. Os instrumentos utilizados para coleta de dados incluem observação, relatório social, estudo social, entrevistas, visita domiciliar, e cooperação com órgãos como a Polícia Civil e o CREAS. A investigação serviu de embasamento para melhor compreensão e realização deste trabalho. Sobre isso, Calado e Ferreira (2004), nos auxiliam quando afirmam:

Os documentos são fontes de dados brutos para o investigador e a sua análise implica um conjunto de transformações, operações e verificações realizadas a partir dos mesmos com a finalidade de lhes ser atribuído um significado relevante em relação a um problema de investigação. (CALADO; FERREIRA, 2004, p. 3).

Contudo, a metodologia utilizada terá caráter de análise crítica exploratória, com o objetivo de levantar informações necessárias para se familiarizar com a temática do estudo. Entre os dispositivos legais utilizados estão o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o livro Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. A metodologia para a análise de dados foi a análise de conteúdo, segundo a autora Bardin (2016), a análise de conteúdo é aquela que consiste em uma técnica metodológica que se pode aplicar em diversos e a todas as formas de comunicação, seja qual for a natureza do seu suporte. Seguindo esse conceito, a pesquisa teve início com a pré-análise, seguida por exploração do material e finalizando com Tratamento dos Resultados: inferência e interpretação.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Breve história do processo de acolhimento no Brasil

Do ponto de vista histórico, é fundamental destacar o surgimento dos acolhimentos no Brasil, relacionando-se com as expressões da questão social. A história do processo de acolhimento no Brasil é rica em complexidades e desafios. Para contextualizar melhor essa evolução, é interessante recorrer à Baptista (2006) que observa que somente no século XVIII emergiram em território brasileiro primeiras instituições de apoio às crianças abandonadas, onde foram alojados os três primeiros grupos de crianças expostas. Salvador (1726), Rio de Janeiro (1738) e Recife (1789).

No Brasil, o acolhimento de crianças desamparadas teve início no século XVIII através da roda dos excluídos. A partir desse momento emergiram tensões recorrentes entre a igreja e as autoridades locais, principalmente devido à obrigação pública de contribuir financeiramente para a manutenção da Santa Casa, onde estas crianças eram deixadas. Conforme o autor:

No século XVI, os portugueses chegaram ao Brasil tendo por projeto a exploração das terras e a aculturação dos moradores. Com eles vieram também os jesuítas, que criaram as Casas de Muchachos, misto de escola e casa de permanência para curumins e órfãos portugueses. A intenção era a de catequizar os nativos e facilitar a colonização. (BAPTISTA, 2002, p. 33).

No entanto, quando as crianças e adolescentes eram deixadas nas Santas Casas de Misericórdia elas tinham pouca ou nenhuma convivência comunitária, Esse sistema inicial de acolhimento era caracterizado por adversidades e desigualdades sociais, e as famílias de origem ficavam afastadas e dificilmente retornavam ao convívio familiar resultando em separação permanente das famílias, a autora analisa o processo de acolhimento no Brasil, destacando como ele está internamente ligado às questões sociais materializando-se principalmente na situação de pobreza.

A evolução do acolhimento no Brasil está intrinsecamente ligada à evolução das políticas sociais e à conscientização sobre a importância de garantir os direitos das crianças e adolescentes. No decorrer do tempo e com as mudanças ocorridas na sociedade, houve a necessidade de trabalhar a família e com isso as discussões sobre direitos ganham espaço no decorrer do século XX, quando o Brasil aprova o 1º Código de Menores de 1927, tendo um avanço na esfera constitucional com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, e posteriormente houveram mudanças na legislação com a criação da lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com o objetivo de garantir os direitos das crianças e adolescentes no Brasil. De acordo com o Estatuto, em seu Art. 4º:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Ressaltando o que diz o Estatuto da Criança e Adolescente, a família é de fundamental importância para uma formação saudável e promissora, porque é nela onde as crianças veem seu alicerce, seu lar. A função social da família é propiciar um ambiente saudável para o desenvolvimento de seus membros de forma digna, bem como repassar valores e comportamentos sociais considerados adequados. Para Aranha:

É preciso compreender a família como um fenômeno historicamente situado, sujeito às alterações, de acordo com as mudanças das relações de produção estabelecidas entre os homens [...] É evidente que as funções da família vão depender do lugar que ela ocupa na organização social e na economia. (ARANHA, 1989, p. 75).

Portanto é na família que o indivíduo passa pelo primeiro processo de socialização onde dará os primeiros passos como cidadão em meio a sociedade. E o Estado tem por sua vez o papel de apoiar os indivíduos, família e comunidade no enfrentamento de suas dificuldades. A constituição Federal faz menção a família no art 226, onde cita que, a família, constitui a base da sociedade desempenha um papel crucial na prevenção dos abusos. No entanto, é importante reconhecer que nem todas as famílias são capazes de proporcionar um ambiente seguro e saudável aos seus filhos. Em situações extremamente sensíveis, os Estados têm a responsabilidade de intervir para proteger os direitos das crianças.

Ademais, toda criança e adolescente tem o direito de crescer em uma família que garanta o seu desenvolvimento, educação, saúde, cultura, esporte e lazer, conforme o Art. 6º da Constituição Federal:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária.

No campo de pesquisa inerente ao presente estudo, essa não é a realidade das famílias recebidas, uma vez que nem todas as famílias inscritas nos programas sociais do cadastro único especificamente estão aprovadas nos programas de transferência de renda, ou seja, não recebem Bolsa Família por haver impeditivos por parte da gestão municipal, gerando situações de pobreza extrema, o que leva a situações de vulnerabilidade. Quando a família dá entrada no

CREAS e é encaminhada para a casa de acolhimento, significa que seus direitos já foram violados e a retirada do núcleo familiar foi efetuada.

Quando se ouve falar em crianças que são abandonadas, ou retiradas das suas famílias, para viverem em casas de abrigo, muitas hipóteses e questionamentos são levantados, uma vez que pouco se sabe sobre suas vidas e como viviam. O que acontece quando essa não é uma realidade? Caso seja determinado judicialmente o afastamento do convívio familiar, a criança e ao adolescente, é então encaminhado para um abrigo e sua família passa a ser acompanhada pelo sistema de acolhimento para atuar nas questões que foram identificadas, como forma de garantir o bem-estar e a integridade dos mesmos, respeitando o máximo convívio com a família de origem, exceto quando há decisão judicial que não permita. Nestes casos, conforme definido pelo ECA,

§ 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma guia de acolhimento, expedida pela autoridade judiciária, na qual obrigatoriamente constará dentre outros: (incluídos pela Lei nº 12.010, de 2009)

- I - sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos;
- II - o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência;
- III - os nomes de parentes ou de terceiros interessados em tê-los sob sua guarda;
- IV - os motivos da retirada ou da não reintegração ao convívio familiar.

Prevenir o abuso infantil e juvenil é um imperativo moral e social que requer a atenção e a ação de toda a sociedade. A violência, seja ela física, psicológica, sexual ou negligência, deixa cicatrizes profundas e duradouras nas vítimas, comprometendo o seu desenvolvimento e bem-estar. Neste contexto cabe destacar a importância do convívio familiar, porque toda criança tem o direito de ter uma família, seja ela natural, extensa ou substituta, conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, reconhece a existência de três espécies de família: a natural, a extensa e a substituta.

- a) família natural: assim entendida a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.(art. 25, *caput*, ECA).
- b) família extensa: aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. (art. 25, parágrafo único, ECA).

c) família substituta: para a qual o menor deve ser encaminhado de maneira excepcional, por meio de qualquer das três modalidades possíveis, que são: guarda, tutela e adoção, garantindo que o desenvolvimento das crianças ocorra em um ambiente seguro, harmonioso e promissor. (art. 28, ECA)

Dentro deste estudo, realizar o esboço de casos de reintegração familiar, quando tem uma progressão positiva na promoção social dos assistidos, tanto em casos da família natural, ou de colocação de família extensa, ou substituta, primando a qualidade de vida, em meio a família e a sociedade.

A reintegração familiar bem-sucedida requer uma abordagem multidisciplinar, envolvendo diversos profissionais, como assistentes sociais, psicólogos, terapeutas familiares, educadores e conselheiros. Cada um desempenha um papel específico na avaliação das necessidades da criança e da família. O acompanhamento pós-reintegração é uma fase crítica do processo. Após o retorno à família, crianças e adolescentes podem enfrentar desafios de adaptação. Eles podem ter dificuldades em se reintegrar à escola, construir relacionamentos saudáveis ou lidar com traumas passados. Portanto, os serviços de acompanhamento pós-reintegração são essenciais para garantir que essas crianças e adolescentes recebam o apoio necessário para se recuperarem completamente.

3.2 Importância do Acolhimento Institucional

Refletir sobre o objeto de trabalho no serviço social é um desafio, pois é o serviço social que define a questão social através de seu objeto de trabalho. A concepção de questão social está enraizada na desigualdade capital *versus* trabalho alienado. A primeira expressão da questão social advém do pauperismo decorrente dos impactos da primeira onda industrializante (NETTO, 2001).

É a partir das lutas sociais e políticas do proletariado, que surge a “questão social”.

A ‘questão social’ não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 77).

Nessa perspectiva, cabe destacar, ainda, que o Brasil é um país extremamente desigual, e ao longo dos anos não conseguiu diminuir as desigualdades, concentrando riquezas na mão de uma minoria, e pobreza na massa populacional. A questão social não é vista, apenas vemos suas expressões: o empobrecimento, a exclusão, o desemprego, a fome, o analfabetismo, a violência, as desigualdades e injustiças sociais. A questão social representa não só as desigualdades, mas também o processo de resistência e luta dos trabalhadores. O objeto da intervenção social do Serviço Social é a Questão Social. Para Iamamoto (2003, p. 27), a questão social é o:

[...] conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (Iamamoto; 2003 p.27).

De acordo com a fala da autora, verifica-se que a desigualdade se apresenta através da fragilidade dos vínculos familiares. No Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) são vistas as expressões da questão social nas relações familiares atendidas, em sua maioria por vulnerabilidade social, caracterizado nas situações de pobreza, desemprego, exclusão social, negligência, abandono e principalmente violência física, psicológica, e violência e exploração sexual. Fazendo um paralelo com o Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), o quesito que tem seu gargalo é a violência e exploração sexual, fenômenos que atravessam a realidade dessas famílias. Para Minayo,

A violência contra crianças e adolescentes é todo ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Implica, de um lado, uma transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, numa coisificação da infância. Isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de desenvolvimento. (MINAYO, 2001, p. 26).

A violência contra crianças é um grave fator de risco para o seu desenvolvimento e pode ocorrer tanto no âmbito público ou privado como no âmbito familiar e, nesse contexto, é bastante preocupante, pois envolve diversas formas como: violência sexual, abuso físico, violência psicológica, ameaças com gritos, negligência e abandono. O trabalho de prevenção é a melhor resposta para o combate à violência contra crianças e adolescentes. Isso é algo que

defende Linhares ao mencionar que existem diversas leis que protegem as crianças como a Constituição Federal, a Lei da Infância e da juventude (ECA), o Ponto Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), a lei da Infância Bernardo, a lei sobre palmadas. (lei nº 13.010), Lei Henry Borel (Lei nº 14.344), entre outras. Segundo a autora,

Mas é preciso que as leis sejam transformadas em ações efetivas que permitam lidar com a questão da violência frontalmente, criando sistemas de prevenção com foco na primeira infância em rede intersetorial na saúde, educação, proteção social e área jurídica. A violência é possível de ser prevenida contra a criança, especialmente com relação ao fortalecimento da parentalidade positiva, não violenta. (LINHARES, 2022, s/p).

É responsabilidade partilhada de todos proteger-se de todos os tipos de violência, abuso, exploração e negligência. Proteger as crianças e os jovens requer os esforços conjuntos dos governos e da sociedade para proteger os seus direitos e proporcionar um ambiente seguro e saudável para o seu desenvolvimento.

4 PROCESSO DE ACOLHIMENTO NO CAMPO DE PESQUISA

Junto ao presente estudo, foi desenvolvida pela autora uma pesquisa de campo resultante das práticas dos estágios supervisionados do curso de Serviço Social, ao passo que estas vivências dão base para a construção do referido Relato de Experiência. Dessa forma, o item 4 da pesquisa tem por objetivo relatar como apresentar uma análise pormenorizada da dinâmica da moradia da Casa de Passagem, inicialmente compreender as políticas públicas adotadas avaliando criticamente suas abordagens. Da mesma forma, propõe-se investigar o cotidiano dos acolhidos e buscar compreender as experiências e desafios que esses jovens enfrentam no ambiente institucional. A importância do cuidado institucional é explorada como terceiro objetivo, aprofundando os efeitos positivos desta intervenção na vida dos acolhidos e destacando o seu potencial e os seus limites. A análise dos direitos consagrados no Estatuto da criança e do adolescente - ECA é um ponto central que busca compreender como esses direitos são aplicados e respeitados no contexto da casa de Passagem. O quinto objetivo propõe refletir sobre os processos de mobilização familiar, explorando o papel crítico da família na superação do acolhimento das pessoas e a sua importância no processo de reintegração. Por fim, o último objetivo visa identificar atividades que possam melhorar o bem-estar das pessoas acolhidas, promovendo uma abordagem abrangente que contribua significativamente para a reintegração

desses jovens num ambiente familiar saudável e amigável, a partir da perspectiva da autora durante seu processo de estágio.

Localizado na região da transamazônica no interior do Pará, o local do artigo pesquisado tem cerca de 45 mil habitantes, e apenas uma unidade do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) para atender a esse contingente populacional, sabendo que a cada 50 famílias atendidas necessita de uma CREAS. O CREAS é uma unidade pública que tem por objetivo a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados. No enfrentamento das demandas recebidas, a equipe multidisciplinar atende os usuários e busca usar os equipamentos públicos, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), e quando necessário, poder Judiciário e Conselho Tutelar, para dar agilidade no atendimento.

Durante o período da construção deste estudo, foi levantado que a equipe técnica é formada por uma coordenadora, uma assistente social, uma psicóloga e demais profissionais que compõem a unidade, realizam atendimentos diários psicossocial, buscando ações para acolhimento das pessoas afetadas por violação de direitos, em sequência encaminhados para fortalecer os vínculos familiares através do PAF (Plano de Atendimento Familiar). Foi observado que sempre são registrados nos instrumentais de acordo com cada demanda, a equipe acompanha a situação apresentando junto a equipe multidisciplinar e posteriormente inclui os usuários nos programas e serviços ofertados na rede municipal.

Dos infantes abrigados no município no total desse ano de 2023 foram de vinte casos, oito deles já solucionados com encaminhamento para família extensa, doze crianças ainda se encontram abrigadas, delas três irmãos por abandono, estão na casa de acolhimento a cerca de seis anos, oito adolescentes por violência sexual e 1 caso por maus tratos. Da pesquisa feita, o maior número que se apresentou foi de abuso sexual de meninas, todos esses praticados por familiares, pai e tios, todos moravam com as vítimas, como nem todas as mães foram omissas, ou seja, ao descobrir o abuso, foram à delegacia e fizeram a denúncia, algumas puderam manter seu convívio com as abrigadas e durante a observação do estágio, foi perceptível como o convívio familiar é importante nesse momento de fragilidade da criança. Ao abordar o tema de violação de direitos ficou evidente que as crianças abrigadas que mantiveram o convívio familiar demonstraram um comportamento bem diferente daquelas em que o vínculo foi rompido, nas visitas sorriam, brincavam, conversavam e ao final do encontro antes do regresso a casa recebiam o abraço caloroso da mãe, por outro lado as meninas que não puderam ter

contato com os familiares, demonstravam comportamento de solidão, usavam roupas de moletom de manga longa mesmo em um dia de sol, como se quisesse se cobrir por vergonha, se isolam e tendem a apresentar depressão.

Só no ano de 2023 até mês de novembro 31 crianças foram atendidas no CREAS por abuso sexual, desse total, 3 crianças e 5 adolescentes foram acolhidas e 23 estão sendo acompanhadas pelo CREAS, levando a cidade a um índice bem elevado em relação as cidades mais próximas por exemplo onde só houve cerca de 4 a 6 casos de abuso. Em relação ao ano anterior mostra uma alta de 72% pois o número de violência no ano de 2022 foi de 18 casos. Por conta do alto índice a prefeitura juntamente com a igreja adventista do município fizeram a campanha quebrando o silêncio nas escolas de toda região, fazendo panfletagem, palestras e no dia D que foi dia 26 de agosto houve uma manifestação através de uma passeata pela cidade e também uma escola de pais com o intuito de alertar os familiares para o alto índice que a cidade está apresentando.

O abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes é um grave problema que afeta milhares de jovens em todo o mundo. Essas formas de violência incluem qualquer ato sexual envolvendo menores de idade, muitas vezes realizadas por adultos em posições de confiança, como membros da família. Essa violência pode causar danos físicos e emocionais duradouros, afetando o desenvolvimento saudável e a qualidade de vida das vítimas. A exploração sexual, por sua vez, envolve a utilização de crianças e adolescentes em atividades sexuais comerciais, como a pornografia infantil e a prostituição infantil. É essencial combater o abuso e a exploração sexual de menores por meio da conscientização, educação, proteção legal e apoio às vítimas, a fim de garantir que cada criança e adolescente tenha o direito fundamental de crescer em um ambiente seguro e saudável, livre de qualquer forma de exploração sexual.

Os números de famílias atendidas no CREAS do município da pesquisa, atualmente são de 61 famílias que fazem acompanhamento semanal, quinzenal ou mensal. Esse artigo foi pensado de acordo com as demandas apresentadas no estágio supervisionado I e II, devido a problemática identificada a partir das observações e de vivenciar os atendimentos e acompanhar as demandas que chegavam notou-se que a maior parte dos atendimentos realizados eram dos infantes dos acolhimentos institucionais. Por esse motivo a proposta para o artigo foi o acompanhamento familiar, com o papel protetivo que a família tem, dialogando com projeto de pesquisa que foi justamente o direito à convivência familiar das crianças e adolescentes da casa de acolhimento. Tendo como objetivo principal o resgate do indivíduo e da família retomando

os laços afetivos e familiares. Sendo que as principais ações do CREAS para a efetivação desse objetivo são:

- Acolhida e escuta qualificada individual, voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias.
- Atendimento psicossocial individual e em grupo de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídica em casos de violação de direitos.
- Realização de visitas domiciliares.
- Atendimentos sociofamiliar.
- Articulação com a rede de apoio e proteção.
- Elaboração do PAF (Plano de Atendimento Familiar) e demais instrumentais da assistência social.

A preferência da legislação é de que a criança ou adolescente, cresça em seu vínculo biológico sanguíneo ao longo de sua vida, mas nem sempre isso é possível, às vezes a família que detém o poder familiar, não consegue cumprir com suas obrigações, agindo com negligência, abandono, maus tratos e violência. Quando isso acontece, o conselho tutelar entra em ação para investigar a situação geralmente feita por denúncia, para verificar e se certificar que aquele ambiente ou aquela relação da forma que se encontra não está adequada, o conselho então encaminha medidas para garantir que a criança e adolescente estejam em uma esfera propícia para o seu crescimento e desenvolvimento. Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes integram o serviço de média e alta complexidade do SUAS.

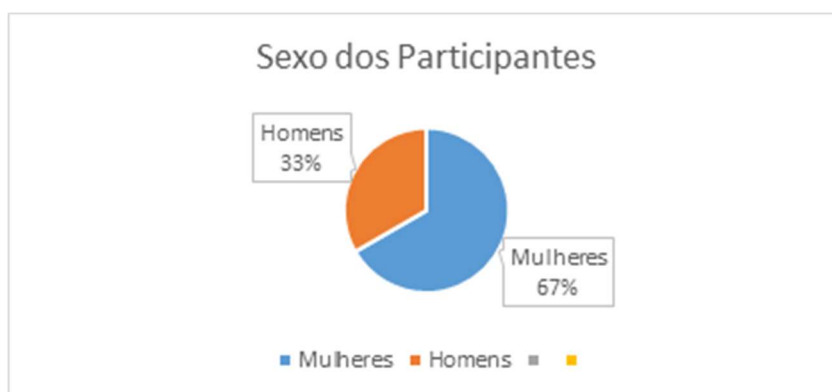
Análise de Dados e Perfil dos Participantes

O projeto de pesquisa social realizado no estágio II nos dias 7 de abril, 8 de maio e 18 de maio de 2023 foi uma iniciativa de fundamental importância para compreender o papel da família e combater o abuso de crianças e adolescentes. Neste período foram discutidos diversos temas relevantes, incluindo apresentações que provocaram profunda reflexão sobre o tema em questão. Foram fornecidas orientações detalhadas sobre as complexidades do abuso, suas consequências e a personalidade do agressor. Também exploramos como as famílias podem lidar com esta situação delicada.

De 5 a 13 pessoas participaram do projeto demonstrando interesse ativo pelo tema. Para melhorar a divulgação das informações foram distribuídos panfletos informativos, coletados dados de atendimento e aplicados questionários estruturados para avaliar a percepção das famílias sobre o tema. A análise dos dados coletados permite uma compreensão mais aprofundada dos pontos de vista, desafios e perspectivas das famílias sobre os maus-tratos de crianças e adolescentes e pode fornecer informações preciosas para apoiar futuras estratégias e ações na esfera social.

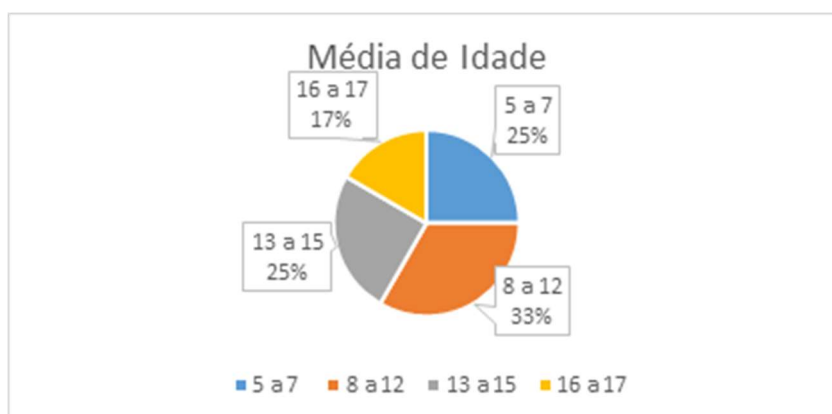
Os gráficos a seguir mostram de maneira organizada as informações qualitativas coletadas durante o projeto de pesquisa.

Gráfico 1



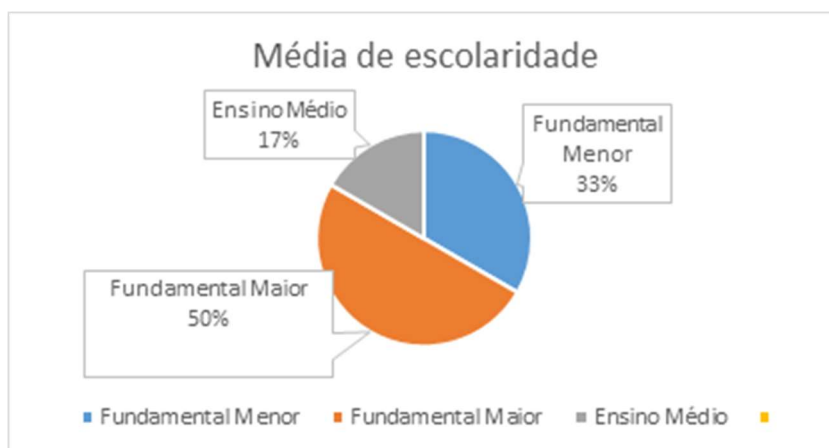
Dados Gráfico 1: Porcentagem quantitativa do total de usuários por sexo apresentado: 67% mulheres e 33% homes, visivelmente o número em gênero feminino se destaca.

Gráfico 2



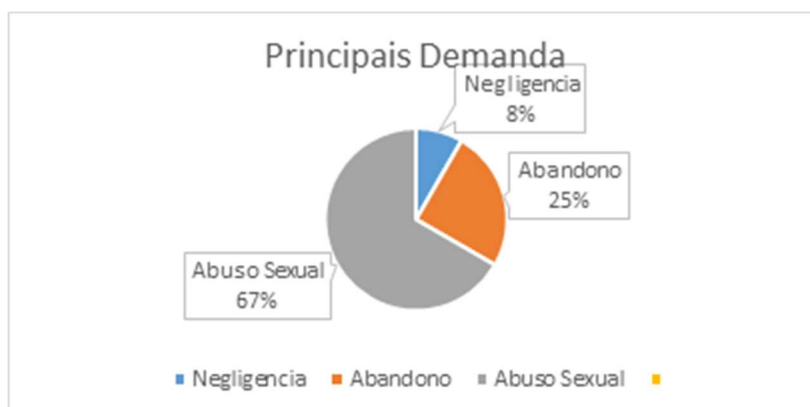
Dados Gráfico 2: Quantidade de participantes de 5 a 7 anos total de 3 participantes, de 8 a 12 anos total de 4 participantes, de 13 a 15 anos total de 3 participantes, de 16 a 17 anos total de 2 participantes.

Gráfico 3



Dados Gráfico 3 : Quantidade total de usuários por escolaridade, 4 estão no ensino fundamental menor, 6 estão no fundamental maior, e apenas 2 estão cursando o ensino médio. Fica evidente aqui que o quantitativo maior que está englobado as crianças de acolhimento é o de fundamental maior, ou seja, do 5º ao 9º ano.

Gráfico 4



Dados Grafico 4: Quantidade de demandas aos participantes: 1 caso de negligência, 8 casos de violência sexual, e 3 casos de abandono. Evidenciando que a violência sexual foi o quantitativo maior das demandas da pesquisa.

Das Famílias dos Abrigados na Casa de Passagem

As famílias participantes desse estudo são de famílias que tiveram seu vínculo familiar rompido por situação de: violência sexual, abandono e negligência. Importante destacar que todas as crianças acolhidas estão estudando e participando dos programas que o município oferece: (criança feliz e SCFV), alguns têm autorização judicial para encontro com suas famílias as sextas feiras sempre acompanhadas pela equipe do CREAS. Os participantes do estudo em sua maioria do sexo feminino entre 19 e 35 anos, duas trabalham de forma autônoma como free lancer, sendo garçonetes em eventos, uma é diarista de limpeza de casas, uma está desempregada, sua renda vem do marido que é mecânico, uma trabalha de doméstica sem carteira assinada. Nem todas recebem bolsa família, nenhuma delas tem nível superior, nem sequer ensino médio, e a falta de escolaridade ocasiona o desemprego, o que acaba obrigando a procurar outros meios para obter alguma renda para complementar o benefício social recebido pelo governo, todas moram em casa alugada ou cedida, nenhuma tem casa própria, e em média moram na residência entre 3 e 6 pessoas, as casas são de madeira e todas ficam localizadas em uma região mais periférica da cidade, logo onde o território é mais perigoso, principalmente por tráfico de drogas, e essas situações estimulam o uso de substâncias prejudiciais, ocasionando riscos à vida.

Ao expor os dados é possível analisar o perfil dos participantes do estudo. Esta abordagem qualitativa permite compreender melhor as percepções, desafios e estratégias adotadas pelas famílias quando se deparam com uma questão tão delicada. Os dados obtidos durante este estudo refletem não apenas dados brutos, mas também interpretações contextuais que enriquecem a análise e contribuem para uma melhor compreensão do tema.

Com supervisão da assistente social, foram consultados 12 relatórios dos infantes que estão em acolhimento institucional, e acompanhamento de suas famílias que estão sendo atendidas pelo PAF e pela equipe do CREAS Uruará-Pará, registros esses produzidos durante o estágio obrigatório. Diante dos estudos sociais, visitas domiciliares e pesquisa documental, foi constatado que a maioria das famílias atendidas se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

E exatamente por conta dessas expressões da questão social os vínculos foram rompidos resultando na retirada do convívio familiar. A pesquisa vem mostrar através dos acompanhamentos psicossociais e jurídicos feitos, e de realização de visitas domiciliares e promoção social para a realidade vivida e a partir disso algumas medidas de enfrentamentos são tomadas, a seguir alguns dos questionamentos.

Para onde são encaminhados? Dependendo do caso, são encaminhados para atendimento na rede Intersetorial como nas unidades básicas de saúde para fazer tratamento com psicoterapeuta, se necessário encaminhamento médico, educação, rede de proteção social básica do CRAS (centro de referência de assistência social) e a família recebe apoio jurídico.

Como são atendidos as crianças e adolescentes na casa de acolhimento? Nos acolhimentos, quando as crianças entram provisoriamente ficam sob a forma de guarda do poder judiciário e a coordenação da casa de acolhimento, lá eles recebem acompanhamento psicossocial assim também como suas respectivas famílias (salvo quando restringido em situação judicial).

E os seus direitos, são garantidos? Estando sob os cuidados da instituição, busca-se garantir seus direitos, elas vão à escola, fazem atividades extracurriculares, tem os momentos de lazer através de passeios e saídas para visitar seus familiares quando permitido pelo judiciário, sempre acompanhado pela equipe.

Como é a convivência com a família? Para as famílias onde não há restrição das visitas, sempre os encontros são feitos no CREAS, porque a casa de acolhimento de Uruará não possui uma equipe técnica própria, todos os profissionais envolvidos nessa pesquisa são cedidos provisoriamente quando necessário para a casa de acolhimento, os encontros com as famílias acontece geralmente na sexta-feira, acompanhado pela assistente social e psicóloga, buscando sempre reforçar os vínculos para uma futura reintegração familiar seja ela na família natural, extensa ou substituta.

Por quanto tempo ficam acolhidos? A Lei 13.509/2017 prevê que toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 meses através de Relatório Circunstanciado. Para tornar a reintegração familiar o mais breve possível. E no mesmo artigo prevê que o prazo máximo para acolhimento é de 18 meses. Dependendo da situação, o juiz determina um prazo definido por ele. Na casa de acolhimento tem três irmãos, que estão acolhidos há mais de seis anos e sem previsão de retorno para a família, o genitor está em reclusão penitenciária, e e

genitora perdeu o poder familiar, pois a família passou por envolvimento com o tráfico de drogas e quando houve o retorno temporário a mãe expôs os menores ao trabalho infantil, sendo aviõezinhos do tráfico, colocou os irmãos para praticar mendicância. E após tentar uma nova reaproximação a genitora se negou e no atual momento, com a perda do poder familiar, as visitas foram suspensas devido estar sendo prejudicial para o desenvolvimento social, mental e intelectual. Como estão sob guarda e proteção do judiciário está sendo trabalhada a inserção dos dois irmãos mais velhos com 16 e 17 anos no mercado de trabalho, visando a autonomia dos usuários de modo que alcancem sua independência financeira para uma futura adaptação à moradia a médio e longo prazo. Mas geralmente a equipe busca o retorno das crianças e adolescentes para a família natural ou extensa o mais breve possível com a construção do fortalecimento de vínculos.

Através das questões levantadas fica evidente que o estudo constata que a violência sexual contra crianças e adolescentes é um problema alarmante na região com um grande número de casos sendo relatados. Só em 2023, o CREAS atendeu 31 crianças expostas ao abuso sexual, sendo importante tomar medidas eficazes para prevenir e enfrentar esta realidade. A mobilização comunitária, como a campanha quebrando o silêncio destaca a importância da conscientização e da educação como estratégias de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Além disso, a pesquisa revelou a necessidade de examinar mais de perto os casos de abuso, levando em consideração o seu impacto no desenvolvimento emocional de crianças e adolescentes. O apoio familiar e a reintegração são medidas fundamentais, sendo importante o papel do CREAS na preparação de planos de assistência familiar (PAFs) e na definição de planos em conjunto com redes de apoio.

4.1 Estado, Sociedade e Políticas Públicas na Proteção Contra a Violência Infância Juvenil

A seguir apresentamos algumas reflexões sobre o papel do governo e da sociedade, políticas e medidas públicas existentes para reduzir os altos índices de violência contra crianças no município do estudo.

Dever do Estado: Enfrentar os elevados níveis de violência contra crianças no município analisado requer uma abordagem governamental e social abrangente. Quanto à responsabilidade do Estado, o seu papel central é na criação e implementação de legislação eficaz para proteger os direitos das crianças. Tal como diz a Constituição Federal: “Art. 86. A

política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Portanto, é dever do governo monitorizar e garantir o cumprimento estrito destas leis, estabelecendo assim uma base jurídica sólida para a proteção da criança. Além disso, o Estado deve investir em capacitação para os profissionais que lidam com a proteção da criança e do adolescente, criando programas de prevenção à violência, atendimentos particularizados, e fazendo campanhas de conscientização da comunidade. O investimento em educação é uma ferramenta importante para transformar a realidade das crianças e adolescentes vítimas de violência. A responsabilidade do Estado vai além das legislações, ela abrange o comprometimento com a efetivação das políticas públicas, principalmente as que se voltam para a redução da violência contra crianças e adolescentes, essas políticas são essenciais para construir uma cultura de proteção no futuro.

Deveres da sociedade: A sociedade desempenha um papel importante na denúncia de casos de abuso infantil e no monitoramento da comunidade em relação à segurança infantil. O dever da sociedade de proteger as crianças vítimas de violência vai além da mera observação passiva. Implica uma atitude proativa, ao assumir este compromisso coletivo, a sociedade contribui significativamente para a construção de um futuro onde todas as crianças possam crescer num ambiente livre de violência. Conforme o ECA:

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

[...]

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

A questão da proteção das crianças vítimas de violência é um imperativo ético e social que exige a atenção e ação coletiva da sociedade, que ao perceber a existência de situações de risco de violência deve fazer uma denúncia no conselho tutelar, polícia e “Disque 100”. A denúncia de casos de violência contra a criança é um ato fundamental para interromper o ciclo de abuso e garantir que a vítima receba o apoio necessário. Agir prontamente e em conformidade com os procedimentos legais contribui para a proteção efetiva das crianças em situações de vulnerabilidade. A omissão da comunidade em caso de violação de direitos, no

contexto brasileiro está prevista no ECA e pode se punida conforme o Estatuto que é a principal legislação que trata dessa parcela da população, além disso outras legislações podem ser aplicadas através da atuação do Ministério Público, Conselho Tutelar, e outros órgãos de proteção à infância e a juventude.

Políticas governamentais atuais: Analisando as atuais políticas governamentais, destaca-se o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), que é a legislação central para os direitos e proteção desses grupos. O Programa Criança Feliz e o Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atende crianças e adolescentes de 6 a 17 anos. O objetivo do serviço é fortalecer as relações familiares e comunitárias e promover a integração e troca de experiências entre participantes que valorizam o sentido da vida coletiva. Há também necessidade de políticas públicas mais abrangentes que abordam diferentes aspectos da vida das crianças incluindo saúde, educação, assistência social, trabalho e geração de renda, com suas normativas próprias e estruturas funcionais. (GONZÁLEZ, 2012). Neste contexto, sistemas de proteção social eficazes são essenciais, pois devem identificar, prevenir e responder às vulnerabilidades e à violência contra as crianças.

Medidas para reduzir o elevado nível de violência: Capacitação permanente das redes intersetoriais junto ao enfrentamento dos combates das violências, articulado com trabalho em rede de proteção (Conselho Tutelar, Creas, Cras, Polícias e Poder Judiciário) através de realização de palestras nas escolas e para a sociedade, oficinas, reuniões em grupo e campanhas de combate. Esses trabalhos já estão sendo implementados no município analisado, após realização da primeira palestra nas escolas, os resultados obtidos estão sendo positivos, pois ao mudar a abordagem com as crianças para carta anônima houve um grande avanço na identificação de crianças vítimas de negligência ou violação de direitos, gerando uma abordagem mais específica e medidas de acordo com cada demanda podem ser garantidas.

Nesse sentido, é fundamental destacar a importância dos assistentes sociais no exercício do seu papel na busca da promoção social, pois auxiliam na identificação dos desafios específicos enfrentados pelas crianças e adolescentes e suas famílias, bem como facilitam o acesso aos recursos da comunidade, por meio de mediação e trabalho socioeducativo de orientação e informação sobre quais são os direitos do cidadão e quais os meios de acesso às políticas públicas, direcionando-os para a rede socioassistencial, como atendimento psicológico, programas educativos e atividades recreativas.

Em resumo, proteger crianças e adolescentes no Brasil requer uma abordagem multifacetada. Para superar os desafios históricos e criar um ambiente em que todas as crianças possam crescer em segurança, saúde e dignidade, é necessário um compromisso contínuo das autoridades e da sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, o presente estudo surgiu a partir de enquête de campo realizada durante o estágio supervisionado do curso de Serviço Social, proporcionando uma análise pormenorizada da dinâmica da moradia da Casa de Passagem. Os objetivos traçados foram compreender e avaliar criticamente políticas públicas adotadas, investigar o cotidiano dos acolhidos, investigar a importância do cuidado institucional, analisar a aplicação dos direitos previstos no Estatuto da criança e do adolescente (ECA), os processos de mobilização familiar e a identificação de atividades para melhorar o bem-estar dos acolhidos.

A Casa de Passagem está localizada na região da Transamazônica. Atende uma população de aproximadamente 45 mil pessoas e possui apenas um centro de referência especializado em assistência social (CREAS). Este cenário revela a necessidade de fortalecimento das redes de assistência social, tendo em conta a elevada demanda da população por capacitação de atendimento.

No âmbito do CREAS, a equipe multidisciplinar desempenha papel fundamental no atendimento às requisições recebidas, utilizando os recursos da rede municipal, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e, quando necessário, o Poder Judiciário e o Conselho Tutelar. Diariamente é prestado apoio psicossocial e jurídico, com o objetivo de fortalecer os laços familiares e promover o bem-estar das pessoas afetadas por violações de direitos.

A legislação brasileira enfatiza a importância do desenvolvimento da criança dentro do vínculo biológico ou familiar, mas reconhece que, em alguns casos de negligência e violência, são necessárias medidas de acolhimento. A Casa de Passagem procura proporcionar um ambiente temporário e acolhedor, visando a reintegração da família sempre que possível. Contudo, a realidade de algumas crianças, como é o caso dos irmãos afastados há mais de seis anos, evidencia a complexidade e a demora no processo de reintegração, sobretudo quando existem riscos sociais associados à família de origem.

Consequentemente, os desafios enfrentados pela Casa de Passagem e pelo CREAS refletem a necessidade urgente de políticas públicas mais eficazes, de mobilização comunitária para prevenir a agressão sexual e de fortalecer a rede de apoio social. O estudo destaca a importância do trabalho conjunto entre o Estado e a sociedade na promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes com o objetivo de ter uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS:

- ARANHA, M. L. de. A. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Moderna, 1989.
- BAPTISTA, M.V. (Coord.). Crianças e adolescentes em situação de risco na cidade de São Paulo. 2. ed. São Paulo: Polis, 2002.
- BAPTISTA, M.V. Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006. -- (Coletânea abrigar; 1)
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.
- CALADO, S dos S. Ferreira, SC dos R. Análise de documentos: método de recolha e análise de dados. www.educ.fc.ul Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/cuidado-e-protecao-a-importancia-da-notificacao-dos-casos-de-violencia-contr>. Acesso em 22 de novembro de 2023.
- Erika Farias – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV)/Fiocruz. www.epsjv.fiocruz.br,2023, cuidado e proteção a importância da notificação dos casos de violência contra.Disponivelem: GONZÁLES, Rodrigo S. O marco jurídico da proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. In: MACIEL, Ana L. S. FERNANDES, Rosa M. C. (Orgs.) O direito das crianças e dos adolescentes em análise. Porto Alegre: Fundação Irmão José Otão, 2012.
- IAMAMOTO, M. A questão social no capitalismo. In: Praia Vermelha, n. 8, primeiro semestre. Rio de Janeiro: UFRJ, Escola de Serviço Social, 2003. p.56-83.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo, Cortez, 1983

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998, p. 27.

Jornal USP SP. Prevenção é remédio para combater a violência infantil no âmbito da família. www.jornal.usp.sp. Publicado em 02 de Outubro de 2022. Disponível em: <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/prevencao-e-remedio-para-combater-a-violencia-infantil-no-ambito-da-familia/#:~:text=A%20professora%20diz%20que%20a,viol%C3%Aancia%20sexual%2C%20abuso%20f%C3%ADsico%2C%20viol%C3%Aancia>. Acesso em : 04 de novembro de 2023.

MINAYO, M. C. de S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 7. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

PAULO NETTO, P. Cinco notas a propósito da “questão social”. *Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001

PRODANOV, Cleber Cristiano. *Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico/ Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas*. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Acesso em novembro de 2023.

ANEXOS

APÊNDICE A – Questionário aplicado durante o projeto de intervenção do estágio I e II



Questionário aplicado em projeto de intervenção de estágio no Centro de Referência Especializada em Assistência Social, aplicadas nos estágios obrigatórios I e II da Universidade La Salle.

ENTREVISTADOR:

DATA:

LOCAL:

I- DADOS DO INFORMANTE:

- 1- Qual a sua idade? _____
- 2- Sexo () Feminino () Masculino
- 3- Grau de instrução/escolaridade: () analfabeto () ensino fundamental incompleto () ensino fundamental completo () ensino médio incompleto () ensino médio completo () ensino superior completo () ensino superior cursando () pós-graduação
- 4- Qual a sua atividade? _____
- 5- Quanto tempo mora aqui?

-
- 6- Quais as principais atividades econômicas da família?
() Agricultura () Comércio () Autônomo () Empregado () Outro
 - 7- Participa de algum programa social do governo federal, estadual ou municipal?
() SIM () NÃO
 - 8- Qual o tipo de material de construção da casa?
 - a) Parede: taipa () madeira () tijolo () misto ()
 - b) Piso: cerâmica () chão batido () cimento () tábuas () misto () Outro:
-
- c) Tipo de iluminação: luz elétrica () lamparina () candeeiro () lampião () vela () Outro

APENDICE B- Entrevista com a Assistente Social da Casa de Passagem

1. Para onde são encaminhados as crianças e adolescentes atendidos no CREAS?
2. Como são atendidos as crianças e adolescentes da casa de acolhimento?
3. E os seus direitos? São garantidos?
4. Como é a convivência com a família?
5. Por quanto tempo ficam acolhidas?